CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

VIDE VERSO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 27 / 2019

MOÇÃO DE APLAUSOS AO BIKE CLUBE RIO POMBA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Bike Clube Rio Pomba.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao Bike Clube Rio Pomba por seu engajamento nas causas sociais de nossa cidade.

Justificativa:

Entidade já detentora do título de utilidade pública municipal, o Bike Clube foi fundado em 30 de novembro de 2010. É uma sociedade civil sem fins lucrativos.

São algumas de suas finalidades:

I – a prática, o estímulo e o desenvolvimento do esporte do ciclismo em caráter amadorista: promovendo provas, cursos, seminário e palestras em todas as suas categorias;

II – promover atividades de conscientização sobre normas de segurança para o uso da bicicleta como meio alternativo de mobilidade urbana;

III – interagir com as autoridades no sentido de buscar apoio para a implantação de infra-estrutura urbana que permita o uso seguro da bicicleta como meio de transporte e lazer;

IV – participar de competições intermunicipais, interestaduais e internacionais;

V – promover e incentivar todas as modalidades de ciclismo nas suas diferentes manifestações, destinação e uso.

Além disso, o Bike Clube tem se engajado em causas sociais de nossa cidade, apoiando a Rede do Bem em seus projetos além de outros. Mais recentemente, mostrou-se um grande apoiador da programação de conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicitamos a permissão para que o homenageado seja convidado a receber esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Rio Pomba/MG, 08 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA (*Wellington Netto*)